



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PORTARIA Nº 48/2024 - ICJ (11.35)

Nº do Protocolo: 23073.016786/2024-12

Belém-PA, 12 de março de 2024.

PORTARIA Nº 33/2024-ICJ/GD

EMENTA: Aprovação de Projeto de Pesquisa

A diretora do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto de Ciências Jurídicas em reunião realizada no dia **29/02/2024**,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado “**GOVERNANÇA E USO SUSTENTÁVEL DOS ROYALTIES DOS RECURSOS NATURAIS NOS MUNICÍPIOS PARAENSES**”, a ser executado no período de **01/10/2023** a **30/09/2024**, pela Professora **Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 13:37)

LUANNA TOMAZ DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS - SUBSTITUTO
ICJ (11.35)
Matrícula: ###280#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **71ea2e2f44**